



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 43/2005

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e a Sra. **CARINE CADO SAGRILLO (LOCADORA)**, neste ato representada pela firma individual de Alexandre Rigon Gelain, por intermédio do Sr. Alexandre Rigon Gelain, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 27ª ZE - Júlio de Castilhos-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002511-72.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá nos termos do parágrafo terceiro da cláusula 3 do Contrato n. 43/2005.

CLÁUSULA 2 – O procurador da **LOCADORA** foi notificado, em 28-10-2019, por meio do Ofício TRE-RS P n. 250/2019 (doc. n. 0173396), quanto ao interesse do **LOCATÁRIO** em dar por finda a locação.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar de 27-11-2019.

CLÁUSULA 4 – A **LOCADORA** terá assegurado o direito à percepção de aluguéis e demais encargos devidos até o dia 26-11-2019, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desa. Marilene Bonzanini,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Alexandre Rigon Gelain,
Pela **LOCADORA**.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rigon Gelain, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 28/11/2019, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181044** e o código CRC **7359CDE5**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307